



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.296

De 13 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre alteração do Decreto nº 4.182, de 02 de Janeiro de 2020”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. O ponto facultativo, do dia 28 de outubro de 2020, constante no item VII, do decreto nº 4.182, de 02 de janeiro de 2020, será transferido para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 13 de outubro de 2020.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo